



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 21 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1229

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº 445, de 21 de julho de 2016** - Decreta luto oficial pelo falecimento de Dr. Ruy Marcelo Velloso Pereira.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2016.

“Decreta luto oficial pelo falecimento
de Dr. **Ruy Marcelo Velloso Pereira**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relevante trabalho prestado pelo Dr. **Ruy Marcelo Velloso Pereira** em favor da saúde do povo deste Município;

Considerando o forte vínculo do Dr. **Ruy Marcelo Velloso Pereira** com o Município de Amargosa, revelado pelos laços profissionais, de amizade e família que mantinha nesta Cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Amargosa, pelo falecimento de Dr. **Ruy Marcelo Velloso Pereira**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal